

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - PREQUALIFICAÇÃO

### EDITAL: PRÊ-QUALIFICAÇÃO 01/2018

**OBJETO:** Pré-qualificação aos interessados na(s) futura(s) licitação(ções) restrita(s) aos pré-qualificados (art. 86, Decreto nº 7.581/2011), cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados para “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental” de Concessão Rodoviária”.

#### 1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**1.1)** A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 162 de 26 de junho de 2018, no âmbito do Edital e Pré-Qualificação nº 01/2018, informa que foi analisada a documentação apresentada pela licitante **CONSÓRCIO LOGIT – ATP – QUEIROZ MALUF - JGP**, por meio físico constante de pasta com 1 volume, 439 folhas, numeradas e rubricadas.

**1.2)** A análise da documentação está demonstrada pelo quadro a seguir:

#### DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Item Edital	DECLARAÇÕES	SIM	NÃO	Nº FLS
5.1.4				
(a)	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação	X		434/437
(b)	Declaração de elaboração independente dos documentos de Pré-Qualificação	X		439
(c)	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		X	Não se aplica

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	<b>LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA</b>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação				05/12
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	X			93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			05/12

<b>Item Edital</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Nº FLS</b>
<b>6.2.1</b>	<b>ATP ENGENHARIA LTDA</b>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação				14/45
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		<b>X</b>	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		<b>X</b>	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		<b>X</b>	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	<b>X</b>			28 93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	<b>X</b>			05/12

<b>Item Edital</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Nº FLS</b>
<b>6.2.1</b>	<b>JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação	<b>X</b>			46/62
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		<b>X</b>	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		<b>X</b>	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		<b>X</b>	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	<b>X</b>			93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	<b>X</b>			05/12

<b>Item Edital</b>	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Nº FLS</b>
<b>6.2.1</b>	<b>QUEIROZ, MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b>				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação	<b>X</b>			63/84
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		<b>X</b>	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		<b>X</b>	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		<b>X</b>	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	<b>X</b>			93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	<b>X</b>			05/12

## HABILITAÇÃO TÉCNICA

### (OPERACIONAL)

Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (LICITANTE)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.2					
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) <b>LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (líder do Consórcio)</b>	X			97/98
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) <b>ATP ENGENHARIA LTDA</b>	X			99/102
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) <b>JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	X			103106
II	Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a(s) licitante(s) executou (aram) os seguintes serviços:				
(a)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Desenvolvimento de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros, considerando a utilização de programas de simulação de tráfego	X			109/115
(b)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, ou para Projeto de Rodovia (EVTEA, Básico ou Executivo), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes	X			117/123

	<p>serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contagens Volumétricas Classificatórias;</li> <li>- Pesquisa Origem/Destino; e</li> <li>- Pesquisa de Preferência Declarada</li> </ul>				
(c)	<p>elaboração de avaliação econômico-financeira voltado para Concessão/PPP, demonstrando atestados comprovando ao menos 3 (três) experiências na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de infraestrutura, sendo pelo menos 1 (um) atestado voltado a experiência no segmento rodoviário</p>	X			112/115
		X			117/123
		X			125/131
(d)	<p>elaboração de Projeto de Engenharia ou Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação ou Duplicação de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) permitindo-se o somatório de até 2 (dois) Atestados;</p> <p>d.1) O Projeto de Engenharia objeto da atestação será o projeto básico ou projeto executivo</p>	X			133/134
(e)	<p>elaboração de estudo acerca do Modelo Operacional para Concessão Rodoviária, demonstrando atestado comprovando experiência na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de Rodovias, contemplando pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– dimensionamento de Praças de Pedágio ou outros sistemas de arrecadação;</li> <li>– dimensionamento de serviços de atendimento ao usuário; e</li> <li>– dimensionamento de Centro de Controle Operacional – CCO</li> </ul>	X			109/115 117/123
6.2.3	<p>No caso de participação em Procedimento de Manifestação de Interesse/PMI, os estudos técnicos que ensejaram as atestações referidas no inciso II do item 6.2.2, devem ter sido selecionados e aprovados pelo ente público que conduziu o referido procedimento</p>				
6.2.4	<p>A regra acima se aplica igualmente à Manifestação de Interesse Privado/MIP ou outros procedimentos administrativos, conduzidos pela Administração Pública, nas três esferas federativas, para a obtenção de estudos, investigações, levantamentos e projetos com vistas a estruturação de Concessões/PPPs, fundamentados na autorização prevista no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de julho de 1995</p>				

## CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

COORDENADOR GERAL		NOME: WAGNER COLOMBINI MARTINS			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.1					
Formação	ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP 0600878061	X			137/138
Atestados apresentados para função	EBP para LOGIT	X			155/161
CAT	2620120005545	X			154
Atestados apresentados para experiência	EBP para LOGIT	X			163/169
CAT	2620120005542	X			162
Experiência Profissional Exigida	10 anos = 3650 dias		X	<b>Tempo Insuficiente<sup>1</sup> = 1125 dias</b>	
Vinculo com a licitante		X		Sócio proprietário da líder do Consórcio	146/153
Termo de compromisso		X		Sócio proprietário da líder do Consórcio	

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620120005545	01/11/2008		01/12/2011	1125 dias	1125 dias
2620120005542	01/11/2008	Em sobreposição	01/12/2011	1125 dias	0
<b>Total (DIAS)</b>				<b>2250 dias</b>	<b>1125 dias</b>

ESPECIALISTA EM PROJETO DE RODOVIAS		NOME: JOSE THEODOZIO NETTO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.2					
Formação	Engenheiro de Fortificação e Construção CREA/PE 260396198-5	X			173
Atestados apresentados para função	DER PERNANBUCO PARA ATP ENGENHARIA	X			184
CAT	01-05750/2008	X			182/183
Atestados apresentados para experiência	DER PERNANBUCO PARA ATP ENGENHARIA	X			184
CAT	01-05750/2008	X			182/183
Atestados apresentados para	DER ALAGOAS PARA ATP	X			187/

<sup>1</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável



experiência					
/CAT	01-02997/2008	X			186
Atestados apresentados para experiência	DNIT PARA ATP	X			189/203
CAT	0123/2010	X			188
Atestados apresentados para experiência	DNIT PARA ATP	X			207224
CAT	1006892013	X			204/206
Atestados apresentados para experiência	GEOGRUPO PARA JOSE THEODOZIO NETTO	X			226
CAT	01-04532/97	X			225
Atestados apresentados para experiência	DNIT PARA ATP	X			230/239
CAT	1002962015	X			228/229
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO PARA ATP	X			242/243
CAT	1005862011	X			240/241
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO P ATP	X			245/248
CAT	1010002011	X			244
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO P ATP	X			251/252
CAT	1022192011	X			249/250
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO P ATP	X			255/256
CAT	01-02277/2001	X			253/254
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO P ATP	X			258/259
CAT	1022692011	X			257
Atestados apresentados para experiência	DER ALAGOAS P ATP		X	Não consta o nome no atestado	261/261B
CAT	33812/2009	X			260
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias	X		Tempo suficiente = 4.090 dias	
Vinculo com a licitante		X		Sócio proprietário de consorciada	262/275
Termo de compromisso		X			276

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
01-04532/97	03/06/1988		31/07/1989	423 dias	423 dias
01-02277/2001	18/11/1998		14/11/1999	361 dias	361 dias
0123/2010	01/12/2001		28/02/2010	3011 dias	3011 dias
01-05750/2008	21/10/2004	Em	10/03/2005	140 dias	-

		sobreposição			
1022192011	16/12/2004	Em sobreposição	15/04/2005	120 dias	-
1010002011	20/06/2006	Em sobreposição	17/11/2006	150 dias	-
1022692011	17/02/2009	Em sobreposição	01/08/2009	165 dias	
1006892013	14/04/2009	Em sobreposição	15/04/2010	366 dias	-
1005862011	26/06/2009	Em sobreposição	24/09/2009	248 dias	-
1002962015	27/11/2009	01/03/2010	21/12/2010	295 dias	295 dias
01-02997/2008	Sem data		Sem data	-	-
33812	Sem nome		Sem nome	-	-
<b>Total (DIAS)</b>				<b>5279 dias</b>	<b>4.090 dias</b>

<b>ESPECIALISTA EM ESTUDO DE TRÁFEGO</b>		<b>NOME: AUGUSTO PIRANI GHILARDI</b>			
<b>Item Edital</b>	<b>HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Nº FLS</b>
<b>6.2.16.3</b>					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 5062475013	X			278
Atestados apresentados para função	SPMAR RODOANEL SUL E LESTE P LOGIT	X			288/291
CAT	2620180006129	X			287
Atestados apresentados para experiência	SPMAR RODOANEL SUL E LESTE P LOGIT	X			288/291
CAT	2620180006129	X			287
Atestados apresentados para experiência	EBP PARA LOGIT	X			293/298
CAT	2620180005979	X			292
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias			<b>Tempo Insuficiente<sup>2</sup> = 634 dias</b>	
Vínculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			299/300
Termo de compromisso		X			301

<b>ART/CAT</b>	<b>INICIO</b>	<b>Data sem sobreposição</b>	<b>FIM</b>	<b>Tempo Atestado</b>	<b>Tempo Validado</b>
2620180006129	24/08/2016		19/09/2016	26 dias	26 dias
2620180005979	01/08/2012		01/04/2014	608 dias	608 dias
<b>Total (DIAS)</b>				<b>634 dias</b>	<b>634 dias</b>

<sup>2</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

<b>ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO</b>		NOME: PEDRO CESAR ADAMI			
<b>Item Edital</b>	<b>HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Nº FLS</b>
<b>6.2.16.4</b>					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 0600605844	X			303
Atestados apresentados para função	CONSDOM ENGENHARIA PARA PROMPT	X			314
CAT	53081	X			313
Atestados apresentados para experiência	PARIA PARA PROMPT	X			317
CAT	53082	X			315/316
Atestados apresentados para experiência	GALVAO PARA PROMPT	X			318V
CAT	53133	X			318
Atestados apresentados para experiência	GALVAO PARA PROMPT	X			320
CAT	53130	X			319
Atestados apresentados para experiência	GALVAO PARA PROMPT	X			322
CAT	53134	X			321
Atestados apresentados para experiência	DE GALVÃO PARA PROMPT	X			325
CAT	53132	X			324
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias			<b>Tempo Insuficiente<sup>3</sup> = 24 dias</b>	
Vinculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			326/327
Termo de compromisso		X			328

<b>ART/CAT</b>	<b>INICIO</b>	<b>Data sem sobreposição</b>	<b>FIM</b>	<b>Tempo Atestado</b>	<b>Tempo Validado</b>
53134	15/02/2002		16/02/2002	2 dias	2 dias
53081	28/02/2002		04/03/2002	4 dias	4 dias
53130	06/03/2002		07/03/2002	1 dias	1 dias
53133	21/03/2002		23/03/2002	2 dias	2 dias
53132	21/03/2002	24/03/2002	05/04/2002	15 dias	12 dias
53082	25/11/2003		28/11/2003	3 dias	3 dias
<b>Total (DIAS)</b>					<b>24 dias</b>

<sup>3</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

ESPECIALISTA EM OPERAÇÃO RODOVIÁRIA		NOME: OSIRES NOGUEIRA BEVERINOTTI			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.5					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 0600378014				330
Atestados apresentados para função	EBP PARA LOGIT	X			341/347
CAT	2620120010370	X			340
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias			Tempo Insuficiente <sup>4</sup> = 1125 dias	
Vínculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			348/349
Termo de compromisso		X			350

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620120010370	01/11/2008		01/12/2011	1125 dias	1125 dias
Total (DIAS)				1125 dias	1125 dias

ESPECIALISTA EM MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA		NOME: FERNANDO AUGUSTO HOWAT RODRIGUES			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.6					
Formação	Engenheira Civil CREA/SP 5061109380	X			352/353
Atestados apresentados para função	EBP PARA LOGIT	X			360/366
CAT	2620120008687	X			359
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias		X	Tempo Insuficiente = 1125 dias	
Vínculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			367/368
Termo de compromisso		X			368

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620120008687	01/11/2008		01/12/2011	1125 dias	1125 dias

<sup>4</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

Total (DIAS)				<b>1125 dias</b>	<b>1125 dias</b>
--------------	--	--	--	------------------	------------------

<b>ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS</b>		NOME: LETICIA QUEIROZ DE ANDRADE			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
<b>6.2.16.7</b>					
Formação	ADVOGADA OAB/SP 145544	X			370
Atestados apresentados para função	TRIUNFO PARA LEITICIA QUEIROZ DE ANDRADE	X			378
CAT				Não se aplica	
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias		X	<b>Tempo Insuficiente<sup>5</sup> = 335 dias</b>	
Vinculo com a licitante		X		Sócia proprietária consorciada	
Termo de compromisso		X			381

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
TRIUNFO PARA LEITICIA QUEIROZ DE ANDRADE	01/08/2015		01/07/2016	335 dias	335 dias
Total (DIAS)				<b>335 dias</b>	<b>335 dias</b>

<b>ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE</b>		NOME: JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
<b>6.2.16.8</b>					
Formação	ENGENHEIRO CIVIL CREA 0682403454	X			383
Atestados apresentados para função	EPL PARA JGP	X			389/394
CAT	2620160001172	X			388
Atestados apresentados para experiência	EPL PARA JGP (PARCIAL)	X			396/405
CAT	2620160004767	X			395
Atestados apresentados	DERSA PARA CONSORCIO JGP	X			407/413

<sup>5</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

para experiência	PRIME				
CAT	2620130000493	X			406
Experiência profissional exigida para experiência	8 ANOS			<b>Tempo Insuficiente<sup>6</sup> = 857 dias</b>	
Vínculo com a licitante		X			414/430
Termo de compromisso		X			431

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620160001172	28/11/2013		06/07/2015	585 dias	585 dias
2620160004767 (PARCIAL)	19/03/2014	07/07/2015	04/04/2016	747 dias	272 dias
<b>Total (DIAS)</b>				<b>1332 dias</b>	<b>857 dias</b>

## 2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento da PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018, declara que NÃO FORAM ATENDIDOS as exigências mínimas, razão pela qual NÃO DECLARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO do **CONSÓRCIO LOGIT – ATP – QUEIROZ MALUF - JGP**.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

**PAULA NUNAN**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 PORTARIA 162/2018  
 (original assinado no processo)

**JOSE REINALDO LOPES**  
 MEMBRO

**ANDREA ABRAO PAES LEME**  
 MEMBRO

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES MELLO**  
 MEMBRO

**HUGO STERNICK**  
 MEMBRO

<sup>6</sup> 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável